

Ano 2010, Edição n.º 2233 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Outubro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2233 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Outubro de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0912.02/2010-03-GP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTATANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710001/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710002/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços

e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710002/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710003/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR GILDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, CPF nº 751.981.853-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0211.18.541.0002-2.028-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710004/2010-GP

Crato/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de palestras no evento Outubro Independente com temas ligados à música, dança, teatro e literatura, na cidade de São Paulo/SP.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: São Paulo/SP Período: 09 e 10/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710005/2010-GP
Crato/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião na NEWLAND, para tratar de assuntos sobre o Festival Cariri da Canção 2010 e visitar outras empresas para captação de recursos para o referido festival, em Recife/PE.
Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo CPF: 349.119.363-04
Cargo: Secretária de Cultura
Lotação: Secretária de Cultura
Destino: Recife/PE Período: 07 e 08/10/2010.
Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)
Total Concedido: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710006/2010-GP
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o forte interesse da Administração Municipal em proporcionar aos munícipes, proteção, segurança e qualidade de vida, especialmente aos idosos.
CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é escolhida dentre os representantes de organizações governamentais e não-governamentais deste município, conforme a Lei Federal Nº 8.842, 04 de janeiro de 1994 e a Lei Municipal Nº 2.336/2005, de 25 de novembro de 2005.
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão consultivo, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, com a competência de supervisionar, avaliar e fiscalizar a política do idoso e contribuir com ações voltadas para o idoso, no âmbito do Município de Crato/CE, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
NOMEAR, os representantes das referidas organizações, abaixo indicados, para comporem como membros o "Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no Município do Crato":
Órgãos governamentais
a) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular- Rita de Cássia Melo Teixeira Brito
Suplente- Ticiane Ferreira Cândido França
b) representantes da Secretaria de Educação do Município
Titular- Maria Adélia Linard
Suplente- Liduína Maria Pereira Silva
c) representantes da Secretaria de Saúde do Município
Titular- Camilla Bezerra Rocha
Suplente- Anna Philomena de Alencar Brito
d) representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
Titular- Cristiane Magna Araújo
Suplente- Francisco Pereira Chaves
e) representantes da Universidade Regional do Cariri - URCA
Titular- Domingos Sávio Cordeiro
Suplente- Maria Eugênia Alves Almeida Coelho
Sociedade Civil:
a) representantes de Entidades Benéficas que atendam o idoso e/ou Instituições Asilares
Titular - Célia do Prado Martins
Suplente - Maria Eraclides Lustosa de Miranda Oliveira
b) representantes da Pastoral da pessoa idosa
Titular- Maria Goreth dos Santos Alves
Suplente- Francieudo Jacinto da Silva
c) representantes do Serviço Social do Comércio - SESC
Titular- Ana Cristina de Moraes Gonçalves
Suplente- Carla Vanessa Fernandes Prata
d) representantes dos Grupos de Convivência
Titular- Margarida Marques da Hora
Suplente- Raimunda Maria de Freitas Ferreira.

e) representantes de Associações Comunitárias que desenvolvam atividades com o idoso
 Titular- Vicência Félix Ventura
 Suplente- Laurineide Mesquita da Silva
 Esta portaria entra em vigor na datada de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710007/2010-GP
 CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar de reunião na Defesa Civil para tratar de pendências nos projetos em favor do nosso município.
 Nome: Francirléia Mendes Filgueiras CPF: 561.355.484-68
 Cargo: Assistente Social
 Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
 Destino: Fortaleza-Ce Período: 07 e 08/10/2010
 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02(duas)
 Total Concedido: R\$ 160,00 (duzentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710008/2010-GP
 CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do IV Encontro Estadual dos Regimes Próprios de Previdência, em Caruaru/PE.
 Nome: Jesus Rogério de Holanda CPF: 051.741.123-72
 Cargo: Diretor Presidente
 Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
 Destino: Caruaru/PE Período: 13 à 15/10/2010
 Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três)
 Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710009/2010-GP
 CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do IV Encontro Estadual dos Regimes Próprios de Previdência, em Caruaru/PE.
 Nome: Cícero Kleber Correia Marinho CPF: 640.123.103-30
 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
 Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
 Destino: Caruaru/PE Período: 13 à 15/10/2010
 Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(TRÊS)
 Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710010/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do IV Encontro Estadual dos Regimes Próprios de Previdência, em Caruaru/PE.

Nome: George Weiner Torres de Brito CPF: 700.322.113-68

Cargo: Diretor de Benefício

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Caruaru/PE Período: 13 à 15/10/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710011/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do IV Encontro Estadual dos Regimes Próprios de Previdência, em Caruaru/PE.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Caruaru-PE Período:13 à 15/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710012/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a 4º Vara da Fazenda Publica da Comarca de Fortaleza-Ce, para xerocopiar o processo nº 56708-55.2005.8.06.0001/0.

Nome: Everton de Almeida Brito CPF: 652.2189.933-04

Cargo: Procurador Judicial

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza-Ce Período: 07/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 140,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais.)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710013/2010-GP

Crato/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Coletiva de apresentação do resultado final da seleção do VII Edital Prêmio de Incentivo às Artes 2010, no salão de eventos da biblioteca publica Governador Menezes Pimentel.

Nome: Yarley Tavares de Lima CPF: 600.173.043-18

Cargo: Assessor de Comunicação.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE Período: 07/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710015/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de atualização sobre Stel Frame que se realizará em Recife-PE.

Nome: Ailson Candido Lobo CPF: 387.563.583-34

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente

Destino: Recife-PE Período: 07 e 08/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 240,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 480,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0710014/2010-GP

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Sarah Maria de Souza Lima CPF: 003.635.673-56, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), para custear despesas com o Festival Cariri da Canção Estudantil 2010.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210 04 122 0002 2.026/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0810001/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizarem tratamento em saúde em Fortaleza TFD. VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Francisco Valdomiro

Luciano C.P. F: 387.288.934/68 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 10 e 11/10/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0810002/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Eduardo Leandro Duarte C.P. F: 622.777.233-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 10 e 11/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Outubro de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0810003/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD. Veículo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P.F: 308.081.383-91 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 10 a 11/10/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 08 de Outubro de 2010. Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde